



Portaria Nº 009/2024

Araguatins - TO, 05 de março de 2024.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil.

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando ainda o disposto na lei 1232/2017 e suas alterações;

Resolve:

Art. 1º - Conceder a gratificação **FG-4**, para o Servidor, **WESLLER GOMES DE SOUSA**, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de fevereiro de 2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 05 de março de 2024.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal